

Doutor Arnaldo Monteiro do Espírito Santo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Cristina de Castro-Maia de Sousa Pimentel, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

1 de Agosto de 2006. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

Despacho n.º 19 095/2006

Por despacho da vice-reitora de 1 de Agosto, proferido por delegação, foram designados para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 3.º grupo A, Estudos Anglisticos, da Faculdade de Letras requeridas pelo Doutor António Ernesto de Brito Botelho de Amaral:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Irene Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Gualter Mendes Queirós Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Manuel da Rocha Borges de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Filipe da Costa e Silva Pinto Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Ernesto de Almeida Flôr, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Correia de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Álvaro Luís Antunes Pina, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Emília dos Santos Ribeiro Pedro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Zaira Diniz Ayala Seródio Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor João Ferreira Duarte, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

1 de Agosto de 2006. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 10 307/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho proferido pelo vice-reitor da Universidade de Lisboa em 24 de Abril de 2006, se pretende proceder à selecção de candidato tendo em vista o provimento, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, do cargo de secretário-coordenador, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Área de actuação do cargo a prover — de acordo com a organização e objectivos dos serviços administrativos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o exercício de funções do cargo em apreço visa assegurar a actividade relativa à gestão dos serviços administrativos da Faculdade, nos termos e com o enquadramento dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, n.º 155, de 9 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 14 031/2005, de 24 de Junho, e rectificação n.º 1289/2005, de 29 de Julho, ambos da 2.ª série, de que se destacam as seguintes áreas:

Direcção e organização dos serviços administrativos da FCUL no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais;

Coordenação de iniciativas de modernização administrativa optimizando os meios e adoptando as medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos;

Orientação e controlo dos processos de garantia de qualidade no âmbito da avaliação das instituições universitárias;

Ligação entre os serviços centrais e as unidades orgânicas/departamentos;

Representação da FCUL nos órgãos de apoio da Universidade; Superintendência e acompanhamento da avaliação de desempenho (SIADAP), orientando, controlando e avaliando o desempenho e eficiência dos serviços, com vista à execução dos planos de actividades e prossecução dos resultados a alcançar.

4 — Requisitos de admissão — nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, actualizada, podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, possam seis anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5 — Perfil pretendido — funcionário com comprovados conhecimentos técnicos e experiência de direcção na Administração Pública:

Capacidade demonstrada de organização e planeamento;
Experiência em organizações do sistema de ensino superior ou instituições do sistema científico e tecnológico nacional;
Disponibilidade, capacidade de liderança e iniciativa.

6 — Remuneração — a remuneração mensal é a correspondente ao cargo de direcção intermédia de grau 1, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o pessoal dirigente da administração pública central, sem prejuízo do disposto na deliberação n.º 594/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Abril de 2005.

7 — Método de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, actualizada, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com avaliação curricular e entrevista profissional de selecção melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir atribuições e objectivos do serviço.

8 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue no Núcleo de Expediente e Arquivo, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Expediente e Arquivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

8.1 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, a sua ausência, a exclusão do presente processo de selecção:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, entre outros, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificados de formação profissional;
- Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;
- Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada à data de publicação do anúncio.

9 — Júri:

Presidente — Prof. Doutor Nuno Guimarães, presidente do conselho directivo da FCUL.

1.º vogal — mestra Maria Luísa Machado Cerdeira, administradora da Universidade de Lisboa.

2.º vogal — licenciada Isabel Carvalho, directora-geral do Gabinete de Gestão Financeira do MCTES.

22 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 19 096/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 7 de Agosto de 2006, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi à mestra Maria Helena Mourinho Silva Nunes, assistente com dedicação exclusiva, escalão 3, índice 155, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, autorizada prorrogação do contrato até à realização de provas de doutoramento, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.